

# REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

Promoção de Lançamento NGA

---

## REGULAMENTO OFICIAL DA PROMOÇÃO DE LANÇAMENTO DO NGA

**ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO:** 10 de dezembro de 2025 às 16:50:00.

---

### 1. EMPRESA PROMOTORA

1.1 A presente promoção é promovida por **NEBULA CODE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **05.777.557/0001-57** e com a razão social **SIRIUS SOFTWARE LTDA - ME**, com sede na Rua Dolores Pimenta, 670, Bairro Paraíso dos Bosques, na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, CEP 37950-496, doravante denominada simplesmente “**PROMOTORA**”.

#### 1.2 Contatos da PROMOTORA:

- **Telefone/WhatsApp:** (35) 9 8418-0555
  - **Email de Suporte:** suporte@nebulacode.dev.br
  - **Website Institucional:** <https://nebulacode.dev.br>
  - **Horário de Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (horário de Brasília)
- 

### 2. DENOMINAÇÃO E OBJETO DA PROMOÇÃO

#### 2.1 Denominação

“Promoção de Lançamento NGA” (doravante denominada apenas “**PROMOÇÃO**”).

#### 2.2 Objeto

Divulgar e promover o lançamento da plataforma digital **NGA (Nebula Gestor de Aluguéis)**, doravante denominada **PLATAFORMA**, é um sistema de gestão de locação de imóveis 100% digital, premiando os primeiros usuários que se cadastrarem durante o período promocional.

#### 2.3 Finalidade

Além da premiação, os participantes terão acesso **TOTALMENTE GRATUITO** à **PLATAFORMA**, podendo utilizar todas as funcionalidades do plano de Assinatura denominado FREE, sem a cobrança de qualquer tipo de custo ou taxa.

## **2.4 Natureza**

Promoção comercial com distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, nos termos da **Lei nº 5.768/71** e **Decreto nº 70.951/72**.

---

# **3. PERÍODO E CRONOGRAMA**

## **3.1 Período de inscrições**

- **Início:** 10/12/2025 às 18:00 (horário de Brasília)
- **Término:** 10/01/2026 às 18:00 (horário de Brasília)

## **3.2 Data do sorteio**

- **Realização:** 15/01/2026 às 20:00 (horário de Brasília)
- O sorteio será realizado de forma pública e auditável, conforme metodologia descrita na cláusula **10**.

## **3.3 Divulgação do resultado**

- **Prazo:** Até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do sorteio.
- **Canais:** Website oficial (<https://nga.app.br>), página pública da promoção (<https://nga.app.br/promocoes/promocao-de-lancamento-nga>), email direto ao ganhador e redes sociais oficiais da PROMOTORA.

## **3.4 Prazo para confirmação de email**

- 24 (vinte e quatro) horas após a inscrição inicial.
- Participantes que não confirmarem seu email dentro deste prazo terão sua inscrição **automaticamente invalidada**.

## **3.5 Prazo para aceitação do prêmio**

- 72 (setenta e duas) horas após a notificação oficial.
- Em caso de não aceitação, será sorteado um ganhador substituto.

## **3.6 Alteração de datas**

A PROMOTORA se reserva o direito de alterar as datas acima mencionadas, desde que comunique previamente através dos canais oficiais e com antecedência mínima de 2 (duas) horas.

---

## 4. DESCRIÇÃO DO PRÊMIO

### 4.1 Prêmio único

#### 4.1.1 Descrição

**1º LUGAR:** Estadia de **2 (duas) diárias** para **9 (nove) pessoas** no **Rancho Paraíso**, localizado na cidade de Capitólio, Estado de Minas Gerais.

#### 4.1.2 Valor estimado

R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) – valor estimado para fins fiscais e de declaração.

#### 4.1.3 O que está incluso

- Hospedagem para até 9 (nove) pessoas por 2 (duas) diárias consecutivas;
- Uso das instalações e comodidades do rancho conforme disponibilidade;
- Estrutura básica de acomodação (quartos, banheiros, área comum).

#### 4.1.4 O que não está incluso

- Transporte até o local (ida e volta);
- Alimentação (café da manhã, almoço, jantar);
- Bebidas e consumíveis;
- Passeios, atividades turísticas ou excursões;
- Qualquer despesa de caráter pessoal;
- Seguro viagem ou qualquer tipo de seguro;
- Taxas de serviço ou gorjetas.

#### 4.1.5 Validade

- 06 (seis) meses a partir da data do sorteio.
- Após este período, o prêmio será considerado **caduco**, sem direito a indenização ou compensação.

#### 4.1.6 Agendamento

- A estadia está sujeita à disponibilidade de agenda do Rancho Paraíso;
- O ganhador deverá entrar em contato com a PROMOTORA para agendamento;

- Recomenda-se agendamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- Feriados prolongados, alta temporada e datas comemorativas podem ter disponibilidade limitada.

#### **4.1.7 Condições de uso**

- O prêmio é pessoal e intransferível, exceto o direito de levar até 5 (cinco) acompanhantes;
- O ganhador é responsável por todos os acompanhantes durante a estadia;
- É obrigatório apresentar documento de identificação com foto no check-in;
- Menores de 18 anos devem estar acompanhados de responsável legal;
- É vedada a comercialização, venda ou troca do prêmio por dinheiro ou outros bens;
- Danos causados às instalações do rancho são de responsabilidade do ganhador.

#### **4.1.8 Regulamento interno**

- O ganhador e acompanhantes deverão respeitar o regulamento interno do Rancho Paraíso;
- O não cumprimento das regras internas pode resultar no cancelamento da estadia sem reembolso.

#### **4.1.9 SLA de entrega**

- 180 (cento e oitenta) dias após a aceitação formal do prêmio;
- A “entrega” consiste no contato da PROMOTORA com o ganhador para agendamento e fornecimento de voucher/confirmação da reserva.

#### **4.1.10 Cancelamento ou remarcação**

- Cancelamentos ou remarcações devem ser comunicados com antecedência mínima de 7 (sete) dias;
- Apenas 1 (uma) remarcação será permitida, sujeita à disponibilidade;
- Cancelamentos de última hora (menos de 7 dias) resultarão na perda do prêmio.

#### **4.1.11 Caso fortuito ou força maior**

Em caso de impossibilidade de uso do prêmio por motivo de caso fortuito ou força maior (desastres naturais, pandemias, interdição do estabelecimento), a PROMOTORA não se responsabiliza por indenização, podendo oferecer alternativa equivalente a seu exclusivo critério.

#### **4.1.12 Conversão em dinheiro**

O prêmio **NÃO PODE** ser convertido em dinheiro, trocado por outro prêmio ou transferido para terceiros em hipótese alguma.

---

### **5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

#### **5.1 Abrangência territorial**

Promoção de abrangência **NACIONAL**, em todo o território da República Federativa do Brasil.

#### **5.2 Participação internacional**

Não é permitida a participação de pessoas residentes no exterior ou que estejam fora do Brasil durante o período de inscrições.

#### **5.3 Restrições estaduais/municipais**

Não há restrições específicas quanto a estados ou municípios brasileiros, desde que atendidos os demais requisitos deste regulamento.

---

### **6. PARTICIPAÇÃO E ELEGIBILIDADE**

#### **6.1 Podem participar**

##### **6.1.1 Pessoas físicas que atendam **cumulativamente**:**

- Maiores de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;
- Brasileiros natos ou naturalizados;
- Residentes no território nacional;
- CPF regular perante a Receita Federal;
- Endereço de email válido e ativo;
- Aceitação integral deste regulamento;
- Fornecimento dos consentimentos obrigatórios previstos na cláusula **8**.

#### **6.2 Não podem participar**

##### **6.2.1 Estão vedados:**

- a) Funcionários e colaboradores da PROMOTORA, em qualquer modalidade de vínculo;
- b) Parentes dos sócios, diretores e funcionários da PROMOTORA até o 2º grau;

- c) Fornecedores, prestadores de serviço e parceiros comerciais com vínculo ativo ou recente (últimos 6 meses);
- d) Pessoas com participação societária na PROMOTORA ou empresas do mesmo grupo econômico;
- e) Menores de 18 anos, ainda que emancipados;
- f) Pessoas residentes no exterior;
- g) Pessoas com CPF irregular, cancelado ou suspenso;
- h) Pessoas jurídicas (empresas, MEI, associações, etc.);
- i) Pessoas já desclassificadas em promoções anteriores por fraude ou violação;
- j) Bots, robôs ou sistemas automatizados.

**6.2.2** Inscrições de pessoas vedadas serão automaticamente **invalidas**, sem direito a recurso ou indenização, mesmo após o sorteio.

**6.2.3** Caso pessoa impedida seja sorteada, será considerado ganhador substituto o próximo participante apto conforme metodologia de sorteio.

### **6.3 Verificação de elegibilidade**

**6.3.1** A PROMOTORA poderá solicitar, a qualquer tempo:

- Documento de identidade com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Declaração de não impedimento.

**6.3.2** A recusa em fornecer documentos no prazo de 48 horas resultará em desclassificação automática.

---

## **7. MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO**

### **7.1 Como participar**

#### **7.1.1 Passo 1 – Inscrição**

- Acessar o site oficial da promoção: <https://nga.app.br/promocoes/promocao-de-lancamento-nga>;
- Preencher o formulário com os dados solicitados;
- Marcar as caixas de consentimento obrigatórias;

- Completar o reCAPTCHA v3 quando solicitado;
- Clicar em “**PARTICIPAR**”.

#### **7.1.2 Passo 2 – Confirmação de email (obrigatória)**

- Após o envio, o participante receberá email de confirmação;
- Deve clicar no link/botão contido no email em até **24 horas**;
- Somente após a confirmação a participação estará efetivada e o bilhete será gerado.

#### **7.1.3 Passo 3 – Recebimento do bilhete**

O participante receberá email com seu **bilhete digital**, contendo:

- Código único de identificação (formato: RP2025-XXXXXX);
- QR Code para verificação;
- Dados de participação.

O email é o **comprovante de participação**.

### **7.2 Dados coletados**

#### **7.2.1 Dados obrigatórios**

- Nome completo;
- Email;
- CPF;
- Data de Nascimento;
- Documento de Identidade;
- Telefone/Whatsapp (para contato rápido).

#### **7.2.2 Dados opcionais**

- Não se aplica.

#### **7.2.3 Dados técnicos coletados automaticamente**

- Endereço IP;
- Geolocalização aproximada (país, estado, cidade);

- Informações do navegador (User-Agent);
- Score reCAPTCHA (0.0 a 1.0);
- Tipo de conexão (corporativa, móvel, residencial);
- Provedor de internet (ISP).

#### **7.2.4 Finalidade dos dados técnicos**

Exclusivamente para **segurança e anti-fraude**:

- Detecção de inscrições duplicadas;
- Identificação de bots e automações;
- Bloqueio de VPNs e proxies suspeitos;
- Garantia de legitimidade dos participantes;
- Conformidade com boas práticas em promoções digitais.

### **7.3 Sistema de bilhetes**

#### **7.3.1 Quantidade**

- Cada participante recebe **1 (um) bilhete único** após confirmar o email;
- Não há obtenção de bilhetes adicionais;
- Participações duplicadas serão invalidadas.

#### **7.3.2 Código do bilhete**

- Formato: **RP2025-XXXXXX** (prefixo + ano + número sequencial);
- Código único e irrepetível;
- Gerado automaticamente em ordem cronológica.

#### **7.3.3 QR Code**

- Cada bilhete possui QR Code único;
- Utilizado para verificar autenticidade;
- Armazenado de forma segura em servidor da PROMOTORA.

#### **7.3.4 Validade**

- Válido apenas para esta PROMOÇÃO;
- Não pode ser transferido, vendido ou cedido;
- Não é válido para outras promoções.

## 7.4 Validações anti-fraude

### 7.4.1 reCAPTCHA v3

- Todas as inscrições passam pela verificação reCAPTCHA v3;
- Score mínimo aceitável: **0,3**;
- Scores abaixo de 0,3 são rejeitados automaticamente;
- Scores entre 0,3 e 0,5 podem ter análise manual.

### 7.4.2 Detecção de duplicatas

- Verificação por email e CPF;
- Inscrições duplicadas são invalidadas sem aviso prévio.

### 7.4.3 Análise de geolocalização

- Identificação de uso de VPN/proxies;
- Múltiplas inscrições do mesmo IP em curto período;
- Conexões originadas de outros países;
- ISPs suspeitos.

### 7.4.4 Rejeição automática

Inscrições reconhecidas como fraudulentas serão rejeitadas automaticamente, com envio de email informando o motivo. Não há recurso.

## 7.5 Proibições

### 7.5.1 É terminantemente proibido:

- Realizar múltiplas inscrições com dados diferentes;
- Utilizar dados falsos, incompletos ou de terceiros;
- Usar bots, scripts ou sistemas automatizados;

- Utilizar VPN, proxies ou tecnologias para mascarar identidade/localização;
- Compartilhar ou vender bilhetes;
- Tentar burlar sistemas de segurança;
- Fraudar, de qualquer forma, o sorteio.

### **7.5.2 Consequências**

- Desclassificação imediata;
- Bloqueio permanente em futuras promoções;
- Responsabilização civil e criminal.

## **7.6 Inscrição gratuita**

### **7.6.1 A participação é **totalmente gratuita**.**

### **7.6.2 Não há custo** para:

- Inscrição;
- Confirmação de email;
- Recebimento de bilhete;
- Participação no sorteio;
- Resgate do prêmio (exceto custos pessoais previstos na cláusula 4).

### **7.6.3 Atenção a golpes**

Caso alguém solicite pagamento ou taxa para esta PROMOÇÃO, trata-se de **golpe**. O participante deve denunciar imediatamente à PROMOTORA.

---

## **8. CONSENTIMENTOS OBRIGATÓRIOS**

### **8.1 Consentimentos necessários para participação**

Para participar da PROMOÇÃO, o participante deve fornecer os seguintes consentimentos de forma **livre, informada e inequívoca**:

#### **8.1.1 CONSENTIMENTO 1 – PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO (OBRIGATÓRIO)**

“Declaro que li e aceito integralmente o regulamento desta promoção, estando ciente de todas as regras, condições, prazos e responsabilidades. Autorizo a NEBULA CODE a processar meus dados pessoais para fins de execução desta promoção, incluindo inscrição, sorteio, apuração e entrega de prêmio, **bem como o armazenamento e tratamento desses dados em infraestrutura de nuvem da Amazon Web Services (AWS), hospedada em instâncias EC2, a qual pode estar localizada fora do Brasil, inclusive nos Estados Unidos da América, nos termos da LGPD e deste regulamento.**”

**Base Legal:** Consentimento (Art. 7º, I da LGPD) + Execução de contrato (Art. 7º, V da LGPD) + Transferência internacional de dados (Arts. 33 e seguintes da LGPD).

---

#### **8.1.2 CONSENTIMENTO 2 – DIVULGAÇÃO DE NOME/IMAGEM (OBRIGATÓRIO)**

Mesma redação já existente no seu texto, mantida:

“Caso eu seja sorteado como ganhador, AUTORIZO EXPRESSAMENTE a divulgação do meu nome completo e/ou imagem pela PROMOTORA em seus canais de comunicação (website, redes sociais, email marketing, materiais promocionais), sem qualquer ônus ou necessidade de autorização adicional, para fins de comprovação da legitimidade do sorteio e divulgação institucional.”

(escopo, prazo e base legal permanecem como no regulamento original).

---

#### **8.1.3 CONSENTIMENTO 3 – CRIAÇÃO DE CONTA NGA (OBRIGATÓRIO)**

Mantém-se a redação original, autorizando a criação automática da conta NGA.

---

#### **8.1.4 CONSENTIMENTO 4 – COMUNICAÇÕES DE MARKETING (OPCIONAL)**

Mantém-se a redação original, com possibilidade de descadastro a qualquer momento.

---

### **8.2 Formalização dos consentimentos**

Mantém-se igual: checkboxes no formulário, registro com timestamp, obrigatoriedade dos itens 1, 2 e 3 e optionalidade do 4.

### **8.3 Revogação de consentimento**

Mantém-se igual: canal por email, efeitos sobre participação e revogação do marketing sem impacto na promoção.

---

## **9. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

## 9.1 Legislação aplicável

9.1.1 A PROMOÇÃO observa integralmente a **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018)** e demais normas aplicáveis.

## 9.1.2 Controladora e Operadora

A PROMOTORA atua como **CONTROLADORA** dos dados pessoais coletados nesta PROMOÇÃO.

Provedores de infraestrutura tecnológica, como a **Amazon Web Services, Inc. (AWS)**, atuam como **OPERADORES**, realizando o tratamento de dados pessoais em nome da PROMOTORA, exclusivamente para fins de hospedagem, processamento, armazenamento, backup e segurança dos sistemas.

---

## 9.2 Dados coletados e finalidades

### 9.2.1 Dados coletados

Dado	Obrigatório	Finalidade	Base Legal
Nome completo	Sim	Identificação, sorteio, contato, Consentimento + Execução de contrato	
Email	Sim	Cadastro, confirmação, Consentimento + Execução de contrato	
CPF	Sim	Identificação única, anti-fraude, Consentimento + Obrigação legal	
Telefone	Não	Contato alternativo	Consentimento
Endereço IP	Automático	Segurança, anti-fraude	Legítimo interesse
Geolocalização	Automático	Anti-fraude, verificação de elegibilidade	Legítimo interesse
User-Agent	Automático	Segurança, anti-fraude	Legítimo interesse
Score reCAPTCHA	Automático	Anti-bot, segurança	Legítimo interesse

### 9.2.2 Finalidades específicas

- Execução da promoção (inscrição, sorteio, apuração, entrega de prêmio);
- Segurança e anti-fraude;
- Cumprimento de obrigações legais e regulatórias;

- Transparência do sorteio;
- Comunicação com participantes;
- Marketing, quando houver consentimento.

### 9.2.3 Infraestrutura em nuvem (AWS EC2)

Os dados pessoais coletados nesta PROMOÇÃO são armazenados e processados em servidores de aplicação e banco de dados hospedados na **plataforma de computação em nuvem Amazon Web Services (AWS)**, em instâncias **EC2**, que podem estar localizadas em centros de dados fora do território nacional, notadamente nos **Estados Unidos da América**, conforme descrito nas cláusulas **9.3, 9.4 e 9.10**.

---

## 9.3 Criptografia e segurança

### 9.3.1 CPF criptografado

- Criptografia via algoritmo **AES-256-GCM**;
- Chave armazenada de forma isolada do banco de dados;
- Apenas sistemas autorizados podem descriptografar.

### 9.3.2 Outras medidas de segurança

- Conexão **HTTPS (SSL/TLS)**;
  - Firewall e proteção DDoS;
  - Backup automático diário;
  - Controle de acesso rigoroso;
  - Logs de auditoria;
  - **Servidores hospedados em infraestrutura de nuvem da Amazon Web Services (AWS), em instâncias EC2, que podem estar localizados fora do Brasil, inclusive nos Estados Unidos da América, observando-se as regras de transferência internacional de dados pessoais previstas na LGPD e as cláusulas contratuais de segurança e confidencialidade firmadas com a AWS.**
- 

## 9.4 Compartilhamento de dados

### 9.4.1 Com quem compartilhamos

- **Rancho Paraíso (Capitólio/MG):** dados do ganhador para agendamento e check-in;
- **Provedores de infraestrutura:** serviços de email, hospedagem e armazenamento, todos com cláusulas de confidencialidade;
- **Amazon Web Services, Inc. (“AWS”):** provedora de infraestrutura de nuvem utilizada para hospedagem dos servidores de aplicação, banco de dados, backups, arquivos de log e demais recursos tecnológicos necessários à execução desta PROMOÇÃO e da plataforma NGA. A AWS poderá realizar o tratamento de dados pessoais em **data centers localizados fora do Brasil, inclusive nos Estados Unidos da América**, atuando como **OPERADORA**, nos termos de contrato de processamento de dados (Data Processing Addendum – DPA) e demais cláusulas de segurança e confidencialidade firmadas com a PROMOTORA;
- **Google reCAPTCHA:** para validação anti-bot, conforme política de privacidade do Google;
- **Autoridades competentes:** quando exigido por lei ou ordem judicial.

#### **9.4.2 Não compartilhamos com**

- Empresas de marketing de terceiros (sem consentimento específico);
  - Corretores de dados;
  - Redes sociais, além do necessário à divulgação do ganhador conforme consentimento;
  - Outras entidades não listadas sem nova base legal ou consentimento.
- 

### **9.5 Retenção de dados**

#### **9.5.1 Prazos**

- Durante a promoção: até conclusão da entrega do prêmio;
- Após a promoção: até **5 (cinco) anos** contados do encerramento, para cumprimento de obrigações legais;
- Dados de marketing: até revogação do consentimento.

#### **9.5.2 Após o prazo**

- Dados serão **anonimizados** ou **excluídos**;
  - Backups antigos serão sobreescritos conforme política de ciclo de vida.
- 

### **9.6 Direitos dos titulares**

Direitos garantidos pela LGPD, incluindo:

- Acesso;
- Retificação;
- Exclusão (observados prazos legais);
- Portabilidade;
- Revogação de consentimento;
- Informação sobre compartilhamento;
- Oposição, quando cabível.

Canal para exercício de direitos:

- **Email:** suporte@nebulacode.dev.br
  - **Assunto:** “Exercício de Direitos LGPD – [SEU DIREITO]”
  - **Prazo de resposta:** até 15 dias úteis.
- 

## 9.7 Encarregado de dados (DPO)

- **Email:** suporte@nebulacode.dev.br
- **Assunto:** Dúvidas sobre proteção de dados

Responsável por comunicações com a ANPD e titulares.

---

## 9.8 Incidentes de segurança

Em caso de incidente com risco ou dano relevante:

- Comunicação à ANPD no prazo legal;
  - Notificação aos titulares afetados;
  - Adoção de medidas corretivas imediatas.
- 

## 9.9 Política de privacidade completa

Para detalhes adicionais sobre o tratamento de dados na plataforma NGA:

- <https://nga.app.br/institucional/privacidade>
- 

## 9.10 Transferência internacional de dados

### 9.10.1 Localização dos servidores

Os dados pessoais dos participantes poderão ser armazenados e processados em **servidores em nuvem da Amazon Web Services (AWS)**, em instâncias **EC2**, localizados em centros de dados situados fora do território nacional, notadamente nos **Estados Unidos da América**, em razão da infraestrutura tecnológica adotada para a operação da plataforma NGA e desta PROMOÇÃO.

### 9.10.2 Base legal da transferência internacional

A transferência internacional de dados pessoais para a AWS é realizada com fundamento em:

- a) **Consentimento do titular**, conforme cláusula 8.1.1;
- b) **Execução de contrato** e procedimentos preliminares relativos à participação na PROMOÇÃO e uso da plataforma NGA (Art. 7º, V da LGPD);
- c) **Legítimo interesse** da PROMOTORA na utilização de infraestrutura de nuvem segura e escalável (Art. 7º, IX da LGPD), respeitados os direitos e liberdades fundamentais dos titulares;
- d) **Mecanismos de proteção para transferência internacional de dados**, nos termos dos Arts. 33 e seguintes da LGPD, incluindo a adoção de cláusulas contratuais específicas com a AWS.

### 9.10.3 Garantias contratuais e técnicas

A PROMOTORA mantém com a AWS **contratos e políticas de processamento de dados (Data Processing Addendum – DPA)** que preveem:

- Confidencialidade das informações;
- Padrões elevados de segurança;
- Controles de acesso e rastreabilidade;
- Guarda e tratamento em conformidade com a legislação aplicável.

### 9.10.4 Direitos dos titulares mantidos

A transferência internacional de dados **não prejudica** o exercício, pelos titulares, dos direitos previstos na LGPD e descritos na cláusula 9.6, incluindo:

- Acesso, correção, exclusão e portabilidade;
- Revogação de consentimento (quando aplicável);

- Obtenção de informações sobre as entidades com as quais há compartilhamento de dados.
- 

## 10. METODOLOGIA DO SORTEIO

### 10.1 Transparência e auditabilidade

**10.1.1** O sorteio desta PROMOÇÃO utiliza o algoritmo “**Commit-Reveal**” (**Provably Fair**), garantindo total transparência e permitindo que qualquer pessoa verifique a legitimidade do resultado.

#### 10.1.2 Princípio:

A PROMOTORA se compromete publicamente com um valor (hash) **antes** do sorteio, impedindo qualquer manipulação posterior.

---

### 10.2 Algoritmo Commit-Reveal

O sorteio é realizado em **duas fases distintas**:

#### Fase 1: COMMIT (Comprometimento) – antes do sorteio

##### 10.2.1 Quando:

No momento de publicação da promoção, **antes** do início do período de inscrições.

##### 10.2.2 O que é feito:

1. A PROMOTORA gera uma **seed (semente aleatória)** de 32 bytes, usando algoritmo criptograficamente seguro;
2. Calcula o **hash SHA-256** dessa seed;
3. Publica esse **hash** no website oficial da promoção, de forma pública e imutável.

##### 10.2.3 Exemplo de hash comprometido (SHA-256):

a3f9d2e1c7b48f5e6d9c2b1a8e7f4d3c9b8a7e6f5d4c3b2a1e9d8c7b6a5f4e3d2

##### 10.2.4 Importância:

Esse hash comprova que a seed foi definida **antes** do sorteio e **não pode ser alterada** posteriormente para favorecer terceiros.

---

#### Fase 2: REVEAL (Revelação) – durante o sorteio

##### 10.2.5 Quando:

Na data e horário do sorteio, conforme cláusula 3.2.

#### **10.2.6 O que é feito:**

1. A PROMOTORA **revela a seed original** publicamente;
2. Captura **entropia pública** de uma fonte verificável (conforme cláusula 10.3);
3. Combina: seed + entropia pública;
4. Utiliza essa combinação como gerador de número pseudoaleatório;
5. Seleciona o(s) ganhador(es) de forma determinística;
6. Publica: seed, entropia pública, método de cálculo e resultado.

#### **10.2.7 Verificação:**

Qualquer pessoa pode conferir:

- Se **SHA-256(seed revelada) = hash comprometido**;
  - Se a entropia pública coincide com a fonte oficial;
  - Se, ao recomputar o sorteio com as mesmas entradas, se obtém o **mesmo resultado**.
- 

### **10.3 Entropia pública (fonte externa)**

A entropia pública é utilizada como fator externo adicional de aleatoriedade. Podem ser utilizadas as seguintes fontes:

#### **10.3.1 Opção 1: Loteria Federal (Caixa Econômica Federal)**

- **Fonte:** Resultado oficial da Loteria Federal;
- **Concurso:** Último sorteio realizado antes da data/hora do sorteio da PROMOÇÃO;
- **Verificação:** Website oficial da Caixa;
- **Formato:**  
CONCURSO:[número] | PREMIO1:[valor] | PREMIO2:[valor] | ...
- **Exemplo:**  
CONCURSO:5678 | PREMIO1:500000 | PREMIO2:27000 | PREMIO3:24000 | PREMIO4:19000 | PREMIO5:18329

#### **10.3.2 Opção 2: NIST Randomness Beacon (EUA)**

- **Fonte:** National Institute of Standards and Technology – Randomness Beacon;
- **Pulso:** Último *pulse* publicado antes da data/hora do sorteio;
- **Formato:** `outputValue` (512 bits hexadecimal);
- **Exemplo:**

`E7C42D8A5F3B6E1A9D4F8C2B7E5A3D9F1C8E6B4A2D7F5C9E3B1A8D6F4C2E9A7B5D3F1`

### 10.3.3 Opção 3: Blockchain Bitcoin

- **Fonte:** Hash do bloco Bitcoin mais recente;
- **Bloco:** Último bloco minerado antes da data/hora do sorteio;
- **Formato:**  
`BLOCK:[altura] | HASH:[hash_do_bloco]`
- **Exemplo:**  
`BLOCK:875234 | HASH:0000000000000000000000002a3f9d2e1c7b48f5e6d9c2b1a8e7f4d3c9b8a`

### 10.3.4 Escolha da fonte

- A fonte será definida previamente pela PROMOTORA e poderá ser referenciada no hash comprometido;
  - Em caso de indisponibilidade da fonte primária, utilizar-se-á fonte secundária, com registro público da mudança.
- 

## 10.4 Processo determinístico

### 10.4.1 Algoritmo:

1. `combinacao = seed + " | " + entropiaPublica`
2. `hashFinal = SHA-256(combinacao)`
3. Converter `hashFinal` em um número inteiro (`BigInteger`);
4. Calcular:  
`indice = hashFinal MOD totalDeBilhetesValidos`
5. Selecionar o bilhete na posição `indice` (lista ordenada por código).

### 10.4.2 Exemplo numérico simplificado:

- Seed: a3f9d2e1c7b4...
  - Entropia: CONCURSO:5678|PREMI01:500000...
  - hashFinal = SHA-256("a3f9d2e1c7b4...|CONCURSO:5678|PREMI01:500000...")
  - Convertido para inteiro: 57104923847239847239...
  - Total de bilhetes: 10.000
  - Índice ganhador: hashFinal MOD 10000 = 7239
  - Ganhador: Bilhete na posição 7.239 (código, por ex.: RP2025-007239).
- 

## 10.5 Execução do sorteio

### 10.5.1 Responsável:

Administrador autorizado da PROMOTORA.

### 10.5.2 Data e hora:

Conforme cláusula 3.2.

### 10.5.3 Testemunhas:

Facultativo, recomendada a presença de ao menos 2 (duas) testemunhas.

### 10.5.4 Gravação:

Facultativa gravação em vídeo da execução do sorteio.

### 10.5.5 Participantes válidos:

- Apenas bilhetes com email confirmado em até 24 horas;
  - Apenas bilhetes não rejeitados por anti-fraude;
  - Lista ordenada alfabeticamente por código de bilhete.
- 

## 10.6 Relatório oficial do sorteio

### 10.6.1 Geração automática

Após o sorteio, o sistema gera um **Relatório Oficial em PDF**, contendo:

#### 1. Dados da promoção:

- Nome e CNPJ da PROMOTORA;

- Nome da promoção;
- Data/hora do sorteio.

## 2. Dados do sorteio:

- Seed revelada (64 caracteres hexadecimais);
- Hash comprometido;
- Confirmação de que SHA-256(seed) = hash comprometido;
- Fonte de entropia pública utilizada;
- Valor da entropia pública;
- URL de verificação da entropia;
- Timestamp de captura da entropia.

## 3. Participantes:

- Total de inscritos;
- Total de confirmados;
- Total de bilhetes válidos;
- Total de rejeitados (anti-fraude).

## 4. Resultado:

- Código do bilhete sorteado;
- Nome do ganhador (conforme consentimento);
- Prêmio conquistado.

## 5. Verificação:

- Passo a passo para recomputar o sorteio;
- Código de exemplo.

### 10.6.2 Hash do relatório

- O PDF recebe um **hash SHA-256**, que é publicado junto com o arquivo para garantir a integridade.

### **10.6.3 Publicação**

- O relatório será publicado no website oficial em até **48 horas** após o sorteio;
  - Download gratuito disponível ao público.
- 

## **10.7 Empate ou indisponibilidade**

### **10.7.1 Empate técnico**

Se, por qualquer hipótese extraordinária, ocorrer empate técnico, será realizado novo sorteio apenas entre os empatados.

### **10.7.2 Indisponibilidade de entropia**

- Se a fonte de entropia estiver indisponível no momento do sorteio:
    - Será utilizada fonte alternativa prevista na cláusula 10.3;
    - A alteração será documentada no relatório;
    - Se necessário, nova data de sorteio poderá ser agendada com antecedência mínima de 24 horas.
- 

## **10.8 Garantia de imparcialidade**

### **10.8.1** O método garante que:

- A PROMOTORA **não pode manipular** o resultado;
- Ninguém consegue prever o ganhador antes do sorteio;
- O processo é 100% **determinístico** (mesmas entradas → mesmo resultado) ;
- Qualquer pessoa pode verificar a legitimidade pela matemática.

### **10.8.2** A metodologia é similar à utilizada em:

- Sorteos de criptomoedas;
  - Cassinos online com sistema “provably fair”;
  - Loterias descentralizadas;
  - Auditorias independentes de segurança.
-

# 11. APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

## 11.1 Apuração

### 11.1.1 Data e hora

Conforme a cláusula **3.2**.

### 11.1.2 Local

Sede da PROMOTORA, conforme cláusula **1.1**.

### 11.1.3 Método

De acordo com a metodologia descrita na cláusula **10**.

### 11.1.4 Testemunhas

A PROMOTORA poderá convidar testemunhas (funcionários, parceiros ou terceiros) para acompanhar.

### 11.1.5 Ata de sorteio

Será lavrada ata contendo:

- Data, hora e local;
- Nome das testemunhas (se houver);
- Seed revelada e entropia pública utilizada;
- Total de participantes válidos;
- Código do bilhete sorteado;
- Nome do ganhador;
- Assinaturas dos responsáveis.

---

## 11.2 Divulgação pública

### 11.2.1 Prazo

Até **48 horas** após o sorteio.

### 11.2.2 Canais oficiais

- Website: página dedicada do resultado;
- Email direto ao ganhador;

- Redes sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn);
- WhatsApp, quando fornecido.

### **11.2.3 Informações divulgadas**

#### **1. Publicamente (website e redes sociais):**

- Nome completo do ganhador (conforme consentimento);
- Cidade/UF;
- Código do bilhete sorteado;
- Prêmio conquistado;
- Foto do ganhador (se fornecida voluntariamente).

#### **2. Diretamente ao ganhador (email/WhatsApp):**

- Confirmação de que foi sorteado;
- Descrição do prêmio;
- Instruções de aceitação e resgate;
- Prazo para aceitação (72h);
- Documentos necessários;
- Contato da PROMOTORA.

---

## **11.3 Notificação direta ao ganhador**

### **11.3.1 Tentativas de contato**

Ordem de tentativa:

1. Email – até 3 tentativas em 24h;
2. WhatsApp/SMS – até 2 tentativas em 24h;
3. Telefone – até 2 tentativas em 48h.

### **11.3.2 Confirmação de recebimento**

O ganhador deve confirmar recebimento respondendo ao email ou mensagem.

### **11.3.3 Prazo para resposta**

72 horas contadas da primeira tentativa de contato.

#### **11.3.4 Não localização / ausência de resposta**

Se o ganhador não responder no prazo:

- Será considerado **desistente**;
  - Será sorteado um **ganhador substituto** (próximo bilhete válido na sequência do algoritmo);
  - O ganhador original perde o direito ao prêmio, sem qualquer indenização.
- 

### **11.4 Transparência dos dados**

#### **11.4.1 Publicação da seed**

- A seed será publicada na página de resultados;
- Exemplo de formato: a3f9d2e1c7b48f5e6d9c2b1a8e7f4d3c9b8a7e6f5d4c3b2a1e9d8c7b6a5f4e3d2.

#### **11.4.2 Publicação da entropia**

- Fonte utilizada;
- Valor capturado;
- URL de verificação;
- Timestamp de captura.

#### **11.4.3 Relatório PDF**

- Link para download do relatório oficial;
- Hash SHA-256 do PDF para verificação de integridade.

#### **11.4.4 Código de verificação**

- Script/código de exemplo para recomputar o sorteio;
  - Instruções passo a passo para verificação manual.
- 

### **11.5 Lista de participantes (opcional)**

**11.5.1** A PROMOTORA poderá publicar lista dos **códigos de bilhetes válidos** (sem nomes), para conferência pelos participantes.

**11.5.2** Se publicada, a lista poderá estar em formato CSV/TXT no website oficial.

---

## **11.6 Direito de contestação**

**11.6.1** Qualquer participante pode contestar o resultado do sorteio conforme cláusula **14**.

**11.6.2** Contestações devem ser fundamentadas com elementos técnicos, quando envolverem a metodologia do sorteio.

---

# **12. ACEITAÇÃO E ENTREGA DO PRÊMIO**

## **12.1 Aceitação do prêmio**

### **12.1.1 Prazo para aceitar**

72 horas contadas da primeira notificação oficial.

### **12.1.2 Como aceitar**

- Responder ao email de notificação com:

“Aceito o prêmio da Promoção NGA e concordo com os termos de entrega.”

**ou**

- Confirmar via formulário específico enviado pela PROMOTORA.

### **12.1.3 Recusa**

O ganhador pode recusar o prêmio, expressamente ou pela ausência de resposta.

### **12.1.4 Consequências da não aceitação**

- Perda definitiva e irrevogável do direito ao prêmio;
  - Sorteio de ganhador substituto;
  - Sem direito a indenização ou compensação.
- 

## **12.2 Documentação necessária**

### **12.2.1 Documentos obrigatórios**

- RG ou CNH;
- CPF;

- Comprovante de residência atualizado (até 3 meses).

#### **Documentos opcionais (a critério da PROMOTORA):**

- Selfie segurando o documento;
- Declaração de não impedimento (modelo fornecido).

#### **12.2.2 Prazo para envio**

- 48 horas após a aceitação do prêmio.

#### **12.2.3 Meio de envio**

- Email: suporte@nebulacode.dev.br
- Assunto: “Documentos Ganhador Promoção NGA – [SEU NOME]”
- Formatos aceitos: PDF, JPG, PNG (tamanho até 10 MB por arquivo).

#### **12.2.4 Verificação**

- A PROMOTORA verificará autenticidade e validade;
- Poderá solicitar documentos adicionais;
- Prazo de análise: até 5 dias úteis.

#### **12.2.5 Não envio**

- Será considerado desistente;
- Perda do prêmio;
- Sorteio de ganhador substituto.

---

### **12.3 Entrega do prêmio**

#### **12.3.1 Prazo**

Até 30 dias contados da aceitação formal e validação dos documentos.

#### **12.3.2 Procedimento**

1. Contato da PROMOTORA com o ganhador;
2. Fornecimento de contato do Rancho Paraíso;

3. Escolha de datas pelo ganhador (sujeito à disponibilidade);

4. Emissão de **voucher de estadia**, contendo:

- Nome do ganhador;
- Quantidade de pessoas (até 9 - nove);
- Quantidade de diárias (2 - duas);
- Código de reserva;
- Dados do Rancho Paraíso;
- Validade.

5. Apresentação do voucher no check-in.

#### **12.3.3 Validez do voucher**

- 6 (seis) meses a partir da emissão;
- Após esse prazo, o prêmio caduca.

#### **12.3.4 Agendamento**

- De responsabilidade do ganhador;
- Sugere-se agendamento com 30 (trinta) dias de antecedência;
- A PROMOTORA não se responsabiliza por falta de disponibilidade de datas.

#### **12.3.5 Remarcação**

- 1 (uma) remarcação gratuita com aviso mínimo de 7 (sete) dias;
- Remarcações adicionais poderão ter custo, a cargo do rancho;
- Cancelamentos com menos de 7 (sete) dias podem resultar em perda do prêmio.

---

### **12.4 Responsabilidades do ganhador**

#### **12.4.1 Custos de responsabilidade exclusiva do ganhador**

- Transporte;
- Alimentação;

- Bebidas e consumíveis;
- Passeios e atividades turísticas;
- Seguro (viagem, saúde, etc.);
- Documentação própria e dos acompanhantes;
- Acompanhamento de menores;
- Respeito às regras internas do estabelecimento;
- Reparação de danos eventualmente causados.

#### **12.4.2 Custos adicionais**

Qualquer custo não descrito como “incluso” na cláusula 4 é de responsabilidade do ganhador.

---

### **12.5 Check-in no Rancho Paraíso**

#### **12.5.1 Documentos necessários**

- Voucher;
- Documento de identidade com foto do ganhador;
- Documentos dos acompanhantes.

#### **12.5.2 Horário**

- Check-in e check-out conforme regras do Rancho Paraíso, informadas no voucher.

#### **12.5.3 Regras internas**

O ganhador e acompanhantes devem respeitar o regulamento interno. Violações podem acarretar expulsão sem reembolso.

---

### **12.6 Obrigações fiscais**

#### **12.6.1 Imposto de Renda**

- Prêmios acima de R\$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais) estão sujeitos a IRRF de 30%;
- Valor estimado do prêmio: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), sujeito às regras fiscais em vigor.

## **12.6.2 Responsabilidade**

- Poderá haver:
  - retenção e recolhimento pela PROMOTORA;
  - ou responsabilidade do ganhador na declaração anual, conforme opção adotada e informada pela PROMOTORA.

## **12.6.3 Comprovante**

- A PROMOTORA emitirá comprovante de rendimentos para o ganhador.

## **12.6.4 Informação à Receita Federal**

- A PROMOTORA informará CPF do ganhador e valor do prêmio, por meio da legislação aplicável (ex.: DIRF).
- 

## **12.7 Termo de aceite e quitação**

**12.7.1** Após a entrega do voucher, o ganhador assinará termo declarando:

- Recebimento do prêmio;
- Ciência de todas as condições;
- Que nada mais tem a reclamar da PROMOTORA;
- Que dá plena e irrevogável quitação.

**12.7.2** O termo poderá ser assinado digitalmente ou fisicamente.

---

## **12.8 Não conversão em dinheiro**

**12.8.1** O prêmio **não poderá**, em hipótese alguma:

- Ser convertido em dinheiro;
- Ser trocado por outro produto ou serviço;
- Ser transferido para terceiros, salvo acompanhantes;
- Ser comercializado.

**12.8.2** Tentativas de venda ou comercialização resultarão na perda do prêmio.

---

## **13. HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO**

### **13.1 Desclassificação automática (pré-sorteio)**

#### **13.1.1 Fraude ou tentativa de fraude**

- Uso de dados falsos ou de terceiros;
- Múltiplas inscrições;
- Bots, scripts ou automações;
- Uso de VPN/proxy para mascarar localização;
- Manipulação dos sistemas de segurança;
- Qualquer tentativa de burlar as regras.

#### **13.1.2 Dados inválidos**

- CPF irregular, cancelado ou inexistente;
- Data de Nascimento contraditória;
- Email inválido;
- Nome falso;
- Informações contraditórias.

#### **13.1.3 Duplicidade**

- CPF usado mais de uma vez;
- Email usado mais de uma vez;
- Mesma pessoa com identidades distintas.

#### **13.1.4 Score reCAPTCHA suspeito**

- Score abaixo de 0,3;
- Scores entre 0,3 e 0,5 podem gerar análise manual e eventual rejeição.

#### **13.1.5 Não confirmação de email**

- Ausência de confirmação em 24 horas;

- Token expirado.

### **13.1.6 Inelegibilidade**

- Menor de 18 anos;
  - Residente no exterior;
  - Pessoas vedadas pela cláusula 6.2;
  - Pessoa jurídica.
- 

## **13.2 Desclassificação pós-sorteio**

Mesmo após ser sorteado, o participante poderá ser desclassificado se:

### **13.2.1 Não localização**

- Não responder às tentativas de contato em 72 horas.

### **13.2.2 Não aceitação**

- Não manifestar aceitação no prazo;
- Recusar o prêmio.

### **13.2.3 Não envio de documentos**

- Não envio da documentação em 48 horas;
- Envio de documentos falsos ou ilegíveis.

### **13.2.4 Irregularidade documental**

- Comprovação de inelegibilidade;
- CPF irregular;
- Divergência entre dados cadastrais e documentos.

### **13.2.5 Fraude posterior**

- Descoberta de fraude após o sorteio;
- Participação de pessoa vedada.

### **13.2.6 Violação do regulamento**

- Descumprimento de qualquer cláusula;
  - Tentativa de venda ou transferência do prêmio;
  - Não utilização do prêmio dentro do prazo de validade (no-show ou ausência de agendamento).
- 

## 13.3 Consequências da desclassificação

### 13.3.1 Perda do direito ao prêmio

Imediata, definitiva e sem direito a qualquer compensação.

### 13.3.2 Ganhador substituto

Sorteio seguindo o próximo participante elegível, conforme algoritmo (incremento do índice até achar bilhete válido).

### 13.3.3 Bloqueio permanente

Em casos de fraude comprovada, o participante é bloqueado de futuras promoções.

### 13.3.4 Responsabilização

A PROMOTORA poderá:

- propor ação civil;
  - apresentar representação criminal;
  - comunicar às autoridades competentes.
- 

## 13.4 Notificação da desclassificação

### 13.4.1 Desclassificação automática (pré-sorteio)

Email automático informando motivo e base regulamentar.

### 13.4.2 Desclassificação pós-sorteio

Email formal ao ganhador desclassificado, com motivo, base e consequências.

### 13.4.3 Prazo

Notificação em até 48 horas após identificação da causa.

---

## 13.5 Casos especiais

### 13.5.1 Erros de boa-fé

Erros involuntários (ex.: typo) poderão ser corrigidos se:

- identificados antes do sorteio;
- o participante comprovar boa-fé;
- não houver indício de fraude.

### **13.5.2 Procedimento de correção**

- Email para suporte@nebulacode.dev.br
  - , com assunto “Correção de Dados – Promoção NGA”;
  - Informar código do bilhete (se houver) e dados corretos;
  - Anexar comprovantes;
  - Prazo de análise: até 48h;
  - Correções não são garantidas, ficando a critério da PROMOTORA.
- 

## **14. CONTESTAÇÕES E RECLAMAÇÕES**

### **14.1 Direito de contestação**

**14.1.1** Qualquer participante ou interessado pode contestar o resultado ou apresentar reclamações sobre a PROMOÇÃO.

#### **14.1.2 Prazo**

30 dias corridos a partir da divulgação do resultado (cláusula 11.2).

#### **14.1.3 Após o prazo**

Resultado passa a ser definitivo na esfera administrativa.

---

### **14.2 Como contestar**

#### **14.2.1 Canal oficial**

- Email: suporte@nebulacode.dev.br
- Assunto: “Contestação – Promoção NGA – [MOTIVO]”

#### **14.2.2 Informações obrigatórias**

- Nome completo;
- CPF (se participou);
- Código do bilhete (se houver);
- Email para resposta;
- Motivo detalhado;
- Fundamentação técnica (se aplicável);
- Evidências (prints, logs, cálculos etc.).

#### **14.2.3 Contestações técnicas**

Devem conter análise que demonstre eventual erro no sorteio.

#### **14.2.4 Contestações genéricas**

Contestações sem fundamentação ou sem evidências poderão ser rejeitadas liminarmente.

---

### **14.3 Motivos válidos de contestação**

- Erro no sorteio (seed, hash, entropia, algoritmo);
  - Violação do regulamento;
  - Irregularidade processual;
  - Violação de direitos de privacidade (LGPD).
- 

### **14.4 Análise da contestação**

#### **14.4.1 Prazo**

Até 15 (quinze) dias úteis para resposta.

#### **14.4.2 Processo de análise**

- Verificação de requisitos formais;
- Análise técnica quando necessário;
- Emissão de parecer interno;
- Decisão: procedente, parcialmente procedente ou improcedente.

### **14.4.3 Transparéncia**

Resposta será sempre fundamentada.

---

## **14.5 Decisão e consequências**

### **14.5.1 Contestação procedente**

Medidas possíveis:

- Anulação do sorteio e realização de novo;
- Correção do resultado e reconhecimento de novo ganhador;
- Concessão de prêmio adicional ou medida compensatória proporcional.

### **14.5.2 Contestação parcialmente procedente**

Adoção de medidas proporcionais.

### **14.5.3 Contestação improcedente**

Resultado mantido, com resposta fundamentada.

### **14.5.4 Comunicação**

- Resposta formal por email;
  - Divulgação pública se a decisão afetar o resultado.
- 

## **14.6 Recurso**

### **14.6.1 Recurso administrativo**

- 1 (um) único recurso é permitido;
- Prazo: 10 (dez) dias corridos após resposta da PROMOTORA;
- Necessário apresentar novos elementos.

### **14.6.2 Prazo de análise do recurso**

Até 10 (dez) dias úteis.

### **14.6.3 Decisão do recurso**

Definitiva na esfera administrativa.

---

## **14.7 Outros tipos de reclamações**

### **14.7.1 Reclamações gerais**

- Canal: suporte@nebulacode.dev.br
- Prazo de resposta: 5 dias úteis.

### **14.7.2 Denúncia de fraude de outro participante**

- Canal: suporte@nebulacode.dev.br
- Necessário informar dados e evidências.

### **14.7.3 Problemas com o prêmio**

- Contato direto com o Rancho Paraíso;
  - Subsidiariamente, contato com a PROMOTORA.
- 

## **14.8 Órgãos externos**

Participante poderá recorrer a:

- **PROCON;**
  - **Plataforma consumidor.gov.br;**
  - **ANPD**, em temas de LGPD;
  - **Poder Judiciário**, se entender necessário.
- 

## **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **15.1 Alteração do regulamento**

**15.1.1** Alterações possíveis até 48 (quarenta e oito) horas antes do início das inscrições.

**15.1.2** Após o início, só são permitidos:

- correções de erros materiais;
- esclarecimentos sem alteração de substância;
- prorrogações que não prejudiquem participantes;

- ajustes por força maior.

**15.1.3** Qualquer alteração será comunicada por email e nos canais oficiais.

**15.1.4** Versões anteriores ficarão disponíveis para consulta.

---

## **15.2 Cancelamento da promoção**

### **15.2.1 Hipóteses**

- Caso fortuito ou força maior;
- Determinação judicial ou administrativa;
- Fraude massiva;
- Problemas técnicos graves;
- Insuficiência de participantes, a critério da PROMOTORA.

### **15.2.2 Comunicação**

Feita por email e canais oficiais, com exposição de motivos.

### **15.2.3 Consequências**

- Não há devolução de valores (promoção gratuita);
- Prêmio não será entregue;
- Dados serão tratados conforme prazos legais;
- Não há obrigação de indenizar, salvo culpa exclusiva da PROMOTORA.

### **15.2.4 Nova promoção**

A PROMOTORA poderá realizar nova promoção posteriormente, sem obrigação de incluir automaticamente os participantes da promoção cancelada.

---

## **15.3 Casos omissos**

Serão decididos pela PROMOTORA, com base em:

- Boa-fé;
- Razoabilidade;

- Proporcionalidade;
  - Legislação aplicável.
- 

## 15.4 Gratuidade da participação

**15.4.1** Participação totalmente gratuita.

**15.4.2** Nunca será cobrado qualquer valor para participar ou resgatar prêmio.

### 15.4.3 Atenção a golpes

Qualquer solicitação de pagamento não parte da PROMOTORA.

### 15.4.4 Custos do ganhador

Somente aqueles indicados na cláusula 4.1.4 (não inclusos).

---

## 15.5 Intransferibilidade

**15.5.1** Direito de participação é pessoal e intransferível.

**15.5.2** O prêmio é intransferível, salvo o direito de levar acompanhantes, conforme regras do regulamento.

---

## 15.6 Responsabilidade civil

### 15.6.1 Limitação

A PROMOTORA não se responsabiliza por:

- problemas de conexão do participante;
- falhas de provedores de email;
- classificação de mensagens como spam;
- dados incorretos fornecidos;
- eventos ocorridos na estadia;
- caso fortuito, força maior ou fato de terceiro.

### 15.6.2 Responsabilidade do participante

- Veracidade dos dados;
  - Guarda de credenciais;
  - Leitura do regulamento;
  - Cumprimento das obrigações.
- 

## 15.7 Legislação e foro

### 15.7.1 Legislação aplicável

- Lei nº 5.768/1971;
- Decreto nº 70.951/1972;
- Lei nº 8.078/1990 (CDC);
- Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
- Código Civil;
- Demais normas pertinentes.

### 15.7.2 Foro competente

- Comarca de São Sebastião do Paraíso/MG, salvo hipótese de foro do domicílio do consumidor, quando aplicável.
- 

## 15.8 Interpretação

### 15.8.1 Em caso de dúvida, prevalecerá a interpretação que:

- mais favoreça o consumidor;
  - melhor atenda ao objetivo da promoção;
  - mais preserve a transparência do sorteio.
- 

## 15.9 Aceitação do regulamento

### 15.9.1 A participação implica **aceitação integral** deste regulamento, inclusive quanto ao tratamento de dados pessoais e à transferência internacional descrita no capítulo 9.

---

## **15.10 Disposições finais**

**15.10.1** Tolerância da PROMOTORA a qualquer descumprimento não implica novação ou renúncia.

**15.10.2** Nulidade de cláusula específica não invalida as demais.

**15.10.3** Dúvidas devem ser enviadas para: suporte@nebulacode.dev.br

---

## **16. AUTORIZAÇÃO LEGAL**

### **16.1 Modalidade da promoção**

#### **16.1.1 Natureza jurídica**

Promoção comercial com distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, nos termos da legislação aplicável.

#### **16.1.2 Características**

- Modalidade: sorteio com processo verificável e auditável;
  - Distribuição gratuita (sem exigência de compra);
  - Finalidade: divulgação da plataforma NGA.
- 

### **16.2 Dispensa de autorização SECAP/ME**

#### **16.2.1 Enquadramento**

Conforme Portaria MF nº 41/2008, a promoção é dispensada de autorização prévia por:

- valor total de prêmios inferior ao limite legal;
  - participação gratuita;
  - existência de regulamento público detalhado.
- 

### **16.3 Legislação aplicável**

#### **16.3.1 Normas federais**

- Lei nº 5.768/1971;

- Decreto nº 70.951/1972;
- Portaria MF nº 41/2008;
- Código de Defesa do Consumidor;
- LGPD;
- Código Civil.

### **16.3.2 Conformidade**

A promoção está em conformidade com todas essas normas.

---

## **16.4 Tributos e obrigações fiscais**

### **16.4.1 Imposto de Renda**

Prêmios acima do limite legal estão sujeitos a IRRF de 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente.

### **16.4.2 Aplicação**

- Base de cálculo: valor do prêmio;
- Responsabilidade: conforme definido na cláusula 12.6, podendo ser da PROMOTORA ou do ganhador, a depender do modelo adotado.

### **16.4.3 Declaração à Receita Federal**

A PROMOTORA informará os dados do ganhador à Receita, nos termos da legislação.

### **16.4.4 Comprovante**

Será fornecido comprovante de rendimentos ao ganhador.

---

## **16.5 Direitos do consumidor (CDC)**

### **16.5.1 Aplicação**

A promoção é uma oferta pública sujeita ao CDC.

### **16.5.2 Garantias**

- Informação adequada;

- Cumprimento da oferta;
  - Interpretação mais favorável ao consumidor;
  - Canais de atendimento e solução de conflitos.
- 

## 16.6 Proteção de dados (LGPD)

### 16.6.1 Conformidade

O tratamento de dados pessoais nesta promoção observa a LGPD, conforme detalhado na cláusula 9.

### 16.6.2 Bases legais

- Consentimento;
  - Execução de contrato;
  - Legítimo interesse;
  - Obrigação legal.
- 

## 16.7 Publicação do regulamento

### 16.7.1 Locais de publicação

- Website oficial da promoção;
- Website institucional;
- Landing page de inscrição;
- Repositório interno de documentos.

### 16.7.2 Formatos

- HTML (online);
- PDF (download);
- Markdown (uso interno/versionamento).

### 16.7.3 Acessibilidade

Disponível 24/7, sem necessidade de cadastro.

#### **16.7.4 Prazo de disponibilização**

Antes do início das inscrições e por até 5 anos após o encerramento.

---

### **16.8 Declaração de responsabilidade**

#### **16.8.1 A PROMOTORA declara que:**

- assume integral responsabilidade pela promoção;
- garante veracidade das informações;
- compromete-se a entregar o prêmio;
- assegura transparência e lisura do sorteio;
- respeitará os direitos dos consumidores;
- protegerá dados pessoais em conformidade com a LGPD;
- manterá canais de atendimento ativos.

São Sebastião do Paraíso/MG, 10 de dezembro de 2025.

---

Documento gerado em 17/12/2025 às 04:47

Este documento é uma versão para impressão do regulamento disponível online.